



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 021/2022

DATA: 12/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

**Art. 1º.** Suspender a contagem do período aquisitivo de férias do período de **05/02/2019 a 01/09/2019** e **02/09/2019 a 03/02/2022**, do servidor público municipal **E. P. C. P.**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cirurgião Dentista, considerando que o referido servidor teve o total de **33,97 faltas injustificadas** no período aquisitivo acima citado, perdendo o direito de usufruir e receber os 30 (trinta) dias de férias, conforme dispõe o art. 61, I, § 1º, da Lei n.º 1.450/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração